



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 12ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 11/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 15 de abril de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/ 2º Gabinete 3000569-97.2026.8.06.0000 CLASSE CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL- 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA X JUIZ DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo n.º 3031243-89.2025.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 0091877-98.2008.8.06.0001 CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO DE PÁDUA ALMEIDA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3001064-83.2025.8.06.0160 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA– Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3000455-03.2025.8.06.0160 CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIA CLEA MAGALHÃES MUNIZ X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.4** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 0228357-92.2022.8.06.0001CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MICHAEL FIRMINO DE CARVALHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.5** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3023236-14.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO -JOSÉ ALVES FILHO E OUTROS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento constante nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6** - 4º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3011011-90.2024.8.06.0001 CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.7** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3000889-50.2026.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RITA DE CASSIA TORRES BERNARDO MOREIRA X MUNICÍPIO DE AURORA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.8** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 0050223-68.2021.8.06.0101 CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X FRANCINETH TEIXEIRA CORDEIRO VIANA– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.9** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3001646-06.2025.8.06.0121 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL- MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO ALBERTO VIEIRA SOUZA– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 0623749-81.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXPRESSO GUANABARA S A X ESTADO DO CEARÁ– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA**

**NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.11** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3016278-77.2023.8.06.0001 CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA X ESTADO DO CEARÁ– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.12** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3000632-82.2023.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GOMES FARIAS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.13** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3000494-30.2023.8.06.0108 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ANA ADRIANA DA SILVA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, reformou o Acórdão de ID 19240619, com fundamento no art. 1.040, II, do CPC, para exarar juízo de retratação e, conheceu para negar provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.14** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3003869-56.2024.8.06.0091 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU X MARIA ELINEIDE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.15** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 0053244-32.2019.8.06.0001CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARILSA APARECIDA PIRES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E OUTROS– **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.16** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3003340-48.2026.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LUCAS DE LIMA VIEIRA – **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAIDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.**2.17** - 2ª CÂMARA DE

DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3001318-93.2024.8.06.0062 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CASCAVEL X ANA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3000007-88.2026.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA X N2 SOLUÇÕES LTDA.- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3023403-31.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 0245924-39.2022.8.06.0001 CLASSE -APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE) X CLÁUDIO MARLUS RODRIGUES ARAÚJO (APELADO)- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.21** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 3000374-08.2024.8.06.0122 CLASSE – EMBARGOS E DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL NAILMA GREGÓRIO DE CARVALHO CARTAXO X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.22** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 0262563-06.2020.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S/A X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.23** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 0050539-89.2021.8.06.0163 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FRANCISCO DARLIO MELO FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.24** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3000191-02.2023.8.06.0048 CLASSE -AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ GOMES SOUTO X MUNICÍPIO DE BATURITÉ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.25** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 3022500-90.2025.8.06.0001 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL VALDSON CESÁRIO DE FREITAS X SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.26** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 3036064-73.2024.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MARIA SINHARINHA GONÇALVES NETA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.27** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 3010218-07.2025.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DE LOURDES PARENTE- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.28** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 0200979-98.2021.8.06.0001 CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JB2 ENGENHARIA LTDA.- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento aos Embargos Declaratórios, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.29** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3013651-35.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO DE INSTRUMENTO DIEGO DE ALBUQUERQUE LOURETO X MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 3009452-98.2024.8.06.0001 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X DESTAK EMBALAGENS LTDA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 3012848-52.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X GISELLE DE CORDEIRO KIAN- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento interposto para lhe negar provimento, mantendo a decisão interlocutória de primeira instância, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 0200150-73.2022.8.06.0069 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE COREAÚ X SAMARA CRISTINA LOPES ALVES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a Sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3000920-13.2025.8.06.0095 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ALIXANDRINA RODRIGUES DE SOUZA X MUNICÍPIO DE IPU- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, reformando a Sentença para julgar procedente a ação, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.34** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE 0050938-12.2021.8.06.0069 CLASSE APELAÇÃO CÍVEL RAUL MÁRCIO COSTA DE FARIAS X MUNICÍPIO DE COREAÚ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.35** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3000289-89.2024.8.06.0132 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANTONIA JOELMA CÉSAR CABRAL X MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.36** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3000255-19.2025.8.06.0120 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MARIA JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO X EXPEDITA LUANA TEOFILO PONTES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.37** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3001337-65.2025.8.06.0062 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO MÁRCIO CAROLINO DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento; reformando parcialmente a sentença, de ofício, nos termos do voto da**

**Relatora.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.38** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3001214-96.2025.8.06.0117 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X YURI XIMENES AVILA SIQUEIRA TELLES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora"**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.39** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 0620123-54.2025.8.06.0000 CLASSE – RECLAMAÇÃO ESPOLIO DE RAIMUNDA ARAÚJO MOTA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.40** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 0200445-27.2022.8.06.0032 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MARIA ISNETE ROCHA X MUNICÍPIO DE AMONTADA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.41** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/2º GABINETE DA 0200487-76.2022.8.06.0032 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CLEIDE DOS SANTOS MAGALHÃES X MUNICÍPIO DE AMONTADA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.42** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3004356-08.2024.8.06.0000 CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração apresentados, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.43** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 0050725-20.2021.8.06.0032 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE AMONTADA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.44** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 2º GABINETE 3016995-24.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCAS KLAIN DE SOUSA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE E OUTROS- **Relatora: A**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3001053-94.2024.8.06.0158 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X ROQUELANE MENESES DO CARMO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, após a dispensa da Leitura do Relatório, Fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a Advogada da Apelante, Dra. **SIMONE VILK PETERS, OAB/BA 80.625** . Concluída a manifestação, A Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao Eminentíssimo Relator, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3008877-43.2025.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCA LUCILIA MONTE LINHARES- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para rejeitar a preliminar suscitada para negar-lhe provimento, com adequação de ofício dos honorários advocatícios, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3009641-45.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTENOR ALVES DA SILVA X WAXTRADE INDUSTRIAL DE CERAS LTDA E OUTROS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, bem como conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, e declarar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3003944-58.2024.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X LUIZA MARIA SOUZA AMORIM- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitando a preliminar suscitada, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE 3017792-97.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MÁRCIA CRISTINA DO VALE GOMES- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3007399-94.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANDRA MISSIAS MACHADO FERREIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador**

**LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE 3012516-85.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitando a preliminar suscitada, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/- 3º GABINETE 3000871-29.2026.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDO LEVI DE PAULA CHAVES- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3007089-91.2025.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3062972-36.2025.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X ALEXANDRE QUEIROZ MOREIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, bem como em ajustar de ofício os juros e a correção monetária, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE 0000618-94.2014.8.06.0200 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MILHA X FRANCISCA UCHÔA MATOS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação e honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 0050369-59.2020.8.06.0032 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ESTER RODRIGUES CARNEIRO MOURA X MUNICÍPIO DE AMONTADA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.57** - 2ª CÂMARA DE

DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3016329-23.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ILA MARIA MENDES SILVA X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3001442-86.2025.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOSEFA VALDENIZIA DE ARAÚJO LEITE- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pela recorrida, conhecendo-se do recurso apelatório para rejeitar a preliminar de perda superveniente parcial do objeto e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.59**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3001065-68.2025.8.06.0160 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, negou conhecimento ao Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3009665-57.2025.8.06.0167 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA DORILENE DE LIMA TABOSA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3000693-57.2024.8.06.0095 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE IPU X BENEDITA FREITAS RODRIGUES ARAÚJO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE 3020892-60.2025.8.06.0000 CLASSE AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ALEXANDRE ALVES FROTA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3021416-57.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL X ESTADO DO CEARÁ- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de*

*Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3021694-58.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PAULO ROBERTO DE FREITAS E OUTROS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3021550-84.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE TAUÁ X JOELINA VELOSO DE OLIVEIRA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares, bem como conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, e declarar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3001193-17.2025.8.06.0119 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.67** - 3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3006786-33.2025.8.06.0117 CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARIA GISELLE PEREIRA LEAL- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais e determinar observância à prescrição quinquenal quanto à parte das parcelas vencidas, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.68** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 0291164-51.2022.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X TERA TELECOMUNICAÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, fixando, de ofício, os consectários legais, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.69** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE 3001406-61.2025.8.06.0171 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X ALCIRENE DE SOUSA FERREIRA E OUTROS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em modificar em parte a sentença, de ofício, apenas quanto termo inicial dos juros e da correção, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte

Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.70** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 3000673-86.2023.8.06.0035 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X VIVIANNY LOPES MARTINS- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.71** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE 3000827-73.2025.8.06.0055 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ E OUTROS X ANTONIO ALVES DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.72** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 3º GABINETE 0001469-50.2019.8.06.0171 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA MARFIZA CIDRÃO TORRES- **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.- **2.73** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 3005248-65.2025.8.06.0101 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X MARIA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS E OUTROS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.74** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3013970-03.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ROGÉRIO SOARES X MUNICÍPIO DE CAUCAIA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e desprover o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.75** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 3000745-13.2023.8.06.0055 CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ ERIVALDO PIMENTA E OUTROS X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno, rejeitar a preliminar de ofensa ao princípio do colegiado, e desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.76** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3001428-85.2025.8.06.0053 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X LEILIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos*

*do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.77** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3000648-05.2025.8.06.0132 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO GERÔNIMO DA SILVA X ESTADO DO CEARA E OUTROS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.78** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3000508-57.2025.8.06.0071 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X JACIA GARDENIA OLIVEIRA FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, Por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.79** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 3001042-72.2025.8.06.0112 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL VITORIA REGIA ARAÚJO DE ALENCAR SANTOS X SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC JUAZEIRO DO NORTE E OUTROS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.80** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3000617-36.2025.8.06.0115 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCELA MARIA LIMA DE MENEZES X MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.81** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3004069-82.2024.8.06.0117 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM-MARACANAÚ E OUTROS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.82** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3000374-76.2024.8.06.0164 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA/APELAÇÃO CÍVEL/MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL CRISTINA JULIANE CARDOSO FREITAS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e Apelação Cível para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.83** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 0201965-68.2025.8.06.0112 CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANDRESSA COSTA DA SILVA E OUTROS- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.84** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3004014-15.2025.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FERNANDA KELLY RIBEIRO LIMA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.**2.85** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 3034028-58.2024.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERONILDES FERREIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.86** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3004280-02.2025.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FÉLIX ROMÃO DE SOUZA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.87** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 0200898-62.2022.8.06.0051 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS X LUIS ALVES DA SILVA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.**2.88** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3001240-19.2024.8.06.0121 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X LUCIELDA FRANKLIN DE SOUSA E OUTROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.**2.89**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3012809-55.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO IVINA TEIXEIRA MOREIRA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.90** - 2ª

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 0103137-41.2009.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ALDEMIR ALVES DE LIMA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.91** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3017327-88.2025.8.06.0000 CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X GLAUCIENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.92** - 5º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO 3014537-34.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE CATUNDA X ROSELINA LOURENÇO DA COSTA LOPES- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer e desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 3.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 3000082-87.2023.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 22 de abril de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao Apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, proferiu voto divergente, no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, a fim de reformar a sentença para julgar improcedente o pedido no que concerne ao ressarcimento dos honorários advocatícios contratuais. Diante das razões apresentadas, a eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento.**3.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/ 5º GABINETE 3024388-65.2023.8.06.0001 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ROSIVÂNIO LIMA DA SILVA (IMPETRANTE) X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (IMPETRADO) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 08 de abril de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento à remessa necessária. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 15 de abril de 2026, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 22 de abril de 2026, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de converter o feito em diligência, com fundamento nos arts. 927, §1º, e 933 do CPC, a fim

de possibilitar às partes, caso desejem, manifestarem-se sobre as questões levantadas. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: 4.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/4º GABINETE 3014831-86.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO JOSÉ ALVES DE SOUSA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **4.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/5º GABINETE 0116297-21.2018.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAX S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (APELANTE) X ESTADO DO CEARÁ (APELADO) - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 22 de abril de 2026,** a exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, presidente desta câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Término dos trabalhos:** A Excelentíssima senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente Sessão foram julgados: **NOVENTA E TRÊS (93) RECURSOS CÍVEIS, SENDO: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: UM (01) CONFLITO DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: CINQUENTA (50) APELAÇÕES CÍVEIS, OITO (08) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, DUAS (02) REMESSAS NECESSÁRIAS, OITO (08) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEIS (06) AGRAVOS INTERNOS, DEZESSETE (17) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E UMA (01) RECLAMAÇÃO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 22 de Abril de 2026.

Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA  
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público